

**PORTARIA Nº 030225108GABRH**

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 448/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE Anexo I da Lei Municipal de nº 448, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG II**, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 448, de 31 de Janeiro de 2025, o servidor (a) **FRANCISCO ESTEVAM MENDONÇA DE SOUSA**, detentor do cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 03 de fevereiro de 2025.

Douglas Rodrigues
DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE;**PUBLIQUE-SE;****CUMPRA-SE.**